



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0529/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016005687; e,

Considerando o Despacho nº 3918/2020, da Superintendência de Gestão Integrada.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0525/2020- SSP (000015513970), de 23 de setembro de 2020, que concedeu Licença-Prêmio à servidora Clarice Inês Vian, CPF 255.843.831-04, apenas quanto à data final do gozo da referida licença:

I – Onde se lê:

*“Art. 1º CONCEDER à servidora Clarice Inês Vian, CPF 255.843.831-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, lotada na Gerência de Medicina Legal/SPTC, Licença-Prêmio Parcial, relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo, a ser usufruída no período de 01/11/2020 a 30/11/2021.”*

II - Leia-se:

*“Art. 1º CONCEDER à servidora Clarice Inês Vian, CPF 255.843.831-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Autópsia, lotada na Gerência de Medicina Legal/SPTC, Licença-Prêmio Parcial, relativa ao 3º (terceiro) período aquisitivo, a ser usufruída no período de 01/11/2020 a 30/11/2020.”*

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 24 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 28/09/2020, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015541300** e o código CRC **1181DF64**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br

Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO

fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000016005687



SEI 000015541300